



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**GABINETE DO VEREADOR CARLOS DAMACENO-PATRIOTA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 4604 GVCD/CMPV/2023**

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no Art. 49, & 3º(1), da Lei Orgânica do Município -LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3) desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo senhor Dr. Hildon de Lima Chaves, Prefeito do Município de Porto Velho, com cópias ao Sr. Diego Andrade Lage, Secretário da Secretária Municipal de Obra e Pavimentação – SEMOB.

Seja providenciada, com **URGÊNCIA** um serviço de tapa buraco na Av. Rio de Janeiro entre Av. Prefeito Chiquilito Erse e Rua Eduardo Lima e Silva.

**JUSTIFICATIVA**

ENCAMINHE - SE  
Em 02/10/23  
D-51

Senhor Presidente,

Solicitamos o pedido no endereço **ACIMA CITADO**, devido o grande transtorno que vêm causando ao tráfego de veículos, principalmente no horário de pico, podendo causar acidentes com prejuízo materiais e físicos, pedido este feito pelos moradores do bairro.

Assim se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, ate porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 19/09/2023.

  
CARLOS DAMACENO  
VEREADOR-PATRIOTA